



# Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 03, de 20 de agosto de 1991

Projeto de Decreto Legislativo no. 09/91  
Autor: Vereador José Urzedo da Cruz

Dispõe sobre alteração do artigo 4o., do  
Decreto Legislativo No. 01, de 21 de janeiro de 1984.

&

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão ordinária do dia 19 (dezenove) de agosto de 1991, aprovou e ela promulga o seguinte:

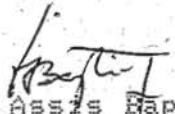
## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1o. - O artigo 4o., do Projeto de Decreto Legislativo No. 01, de 21 de janeiro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4o. - O Diploma de Honra / ao Mérito será confeccionado em placa inox emoldurada, com as dimensões de aproximadamente 25 (vinte e cinco) por 30 (trinta) cm e conterá os seguintes elementos e dizeres: No alto do Diploma, distribuído simetricamente o seguinte: "CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - Estado de São Paulo -" abaixo e no centro, o brasão de Caçapava, desenhado ou impresso, abaixo do brasão distribuídos simetricamente, figurarão os seguintes dizeres: "A Câmara Municipal de Caçapava confere, nos termos do Decreto Legislativo No. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o presente DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao \_\_\_\_\_ (nome do agraciado), por relevantes serviços prestados ao Município (ou por outro motivo). Caçapava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (nomes e assinaturas do Presidente, 1o. Secretário e 2o. Secretário)."

Artigo 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de agosto de 1991.

  
Orlando de Assis Baptista  
PRESIDENTE